



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025010007  
Dispensa de Licitação nº 004/2025

### JUSTIFICATIVA

Em atenção ao andamento do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2025, emite-se a presente justificativa de preço com vista à contratação da empresa H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP, CNPJ: 01.689.869/0001-58, com arrimo na proposta e documentação, da qual consta registro de que o menor preço ofertado foi o da empresa mencionada, comprovando, desse modo, a compatibilidade do preço ofertado com a realidade do mercado, bem como a vantajosidade da contratação pretendida.

No tocante à razão da escolha da empresa 57.988.345 ANA BEATRIZ FONSECA PIRES, esta se dá em razão da verificação de que a proposta por ela apresentada cumpre os requisitos dispostos no Termo de Referência, anexo ao Aviso de Contratação Direta referente à Dispensa de Licitação nº 004/2025.

Sandolândia - TO, 29 de janeiro de 2025.

**ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia



Processo: **2025010007**

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 004/2025

## AUTORIZAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	SUBITEM	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	( ) Material (x) Serviços
01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA	3.3.90.40 - SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 1.700,00	R\$ 40.800,00	(x) Rec. Próprios
					( ) Convênios
<b>MODALIDADE</b>					
( ) DISPENSA		( ) INEXIGIBILIDADE		( ) LICITAÇÃO	
<b>FINALIDADE(S) DA(O) COMPRA(S)/SERVIÇO(S)</b>					
Destina-se à despesa com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DIREITOS DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COMO: CONTÁBIL, FOLHA DE PAGAMENTO/RH, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO/COMPRA. FROTAS E LINKS PARA PUBLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA.					
Declaro como ordenador de despesas, para fins do disposto no art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira, e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.					

Sandolândia – TO, 29 de janeiro de 2025.

**ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025010007

Dispensa de Licitação nº 004/2025

O Senhor ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º — HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação nº 004/2025, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DIREITOS DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COMO: CONTÁBIL, FOLHA DE PAGAMENTO/RH, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO/COMPRA. FROTAS E LINKS PARA PUBLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA. conforme as informações contidas no processo administrativo 2025010007, com fundamento no Art. 75, inciso II c/c com art. 114 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.689.869/0001-58, pelo valor total de **40.800,000 (quarenta mil e oitocentos reais)**

2º — DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Sandolândia – TO, 29 de janeiro de 2025.

**ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia



**Portaria de Dispensa de Licitação nº 004/2025**

Declara a Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DIREITOS DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COMO: CONTÁBIL, FOLHA DE PAGAMENTO/RH, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO/COMPRA. FROTAS E LINKS PARA PUBLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA.

O Sr.º ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a elevada demanda de procedimentos necessário para o bom andamento dos trabalhos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Sandolândia;

CONSIDERANDO os documentos e justificativas constantes no Processo Administrativo 2025010007;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, com fundamento no artigo Art. 75, inciso II c/c com art. 114 da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DIREITOS DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COMO: CONTÁBIL, FOLHA DE PAGAMENTO/RH, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO/COMPRA. FROTAS E LINKS PARA PUBLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA., conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do Processo Administrativo nº 2025010007, em favor da empresa H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.689.869/0001-58, pelo valor total de 40.800,000 (quarenta mil e oitocentos reais).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA,**  
Estado do Tocantins, aos 29 de janeiro de 2025.

**ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA**  
Vereador Presidente



EXTRATO DE CONTRATO 006/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025010007  
Dispensa de Licitação nº 004/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA – TO, com sede na Rua Dona Sena, esq. com Av. Joaquim Rodrigues de Moraes s/nº, centro, na cidade de Sandolândia /Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 37.344.603/0001-10 neste ato representado pelo seu presidente Sr. ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 924.137 SSP/TO, CPF nº 014.256.481-85, residente e domiciliado à Av. Edielly Goncalves Pugas S/n Qd. 32 Lt. 10 - Sol Nascente, Sandolândia - TO, CEP: 77.478-000.

Contratado:H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP, inscrita com o CNPJ: 01.689.869/0001-58, sediada na Rua 61 nº 246, Qd. 12, Lt 13, sala 17 no bairro Jardim Goiás da cidade de Goiânia-GO, Cep 74810-280, neste ato representado por seu seu procurador o Sr. Wilton Marota de Souza, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua 52, Nº 491, Jardim Goiás, Goiânia - GO, RG. Nº. MG-7.833.171, SSP/MG e CPF Nº. 055.418.476-13.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DIREITOS DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COMO: CONTÁBIL, FOLHA DE PAGAMENTO/RH, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO/COMPRA. FROTAS E LINKS PARA PUBLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA.

Base Legal: Art. 75, inciso II c/c com art. 114 da Lei 14.133/2021.

Valor Global: 40.800,000 (quarenta mil e oitocentos reais).

Vigência: 29/01/2025 a 31/12/2025

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA – ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.40 - SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PESSOA JURÍDICA– FONTE DE RECURSOS: 1.500.000.000 Recursos próprios Foro: Comarca de Araguaçu – TO.

Sandolândia, Estado do Tocantins, em 29 de janeiro de 2025.

**ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi publicado no *Placard* e no portal da Transparência desta Câmara Municipal Dispensa de Licitação nº 004/2025, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DIREITOS DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COMO: CONTÁBIL, FOLHA DE PAGAMENTO/RH, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO/COMPRA. FROTAS E LINKS PARA PUBLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA., com fulcro no Art. 75, inciso II c/c com art. 114 da Lei 14.133/2021.

Sandolândia – TO, 29 de janeiro de 2025.

**ALESSANDRA LALI SILVA COELHO**  
Chefe de Controle Interno